

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ -

### SUBGERÊNCIA FISCAL - REGIÃO METROPOLITANA EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 51/2012

Nos termos do Art. 795, I, do RICMS/ES, aprovado pelo Decreto n.º 1.090-R, de 25/10/2002, e considerando que o Auto de Infração abaixo relacionado foi remetido, e que as mercadorias ou apreendidos através dos Auto de Apreensão e Depósito abaixo relacionados encontra-se em poder da Secretaria de Estado da Fazenda, na Subgerência fiscal - região metropolitana, situada na Av. Carlos Lindenberg, 1445, Glória, Vila Velha/ES, ficam o contribuinte abaixo relacionado INTIMADO a resgatá-los, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do 10.º (décimo) dia após a publicação deste edital, sob pena de o objeto da apreensão ser declarado abandonado.

I- Contribuinte  
II- Inscrição Estadual  
III- Número do Processo  
IV- Número do A.A.D.  
V- Número do A. I.  
ANTONIO JOSE DA SILVA GONÇALVES; 081.458.25-8; 36679798; 1004631-1; 2.026.069-1

Vila Velha, 18 de julho de 2012.

**JOSE FERMO**  
SUBGERENTE FISCAL - REGIÃO  
METROPOLITANA.  
Em exercício.  
**Protocolo 59692**

### RESUMO DOS CONTRATOS DCEP- 334/2011, DCEP- 335/2011, DCEP - 470/2011 E DCEP - 471/2011

**Contratante:** Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ/ES.

**Contratada:** Espírito Santo Centrais Elétricas S/A - ESCELSA.

**Objeto:** Prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica.

**Vigência:** O contrato terá início na data de sua assinatura e terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses.

**Dotação Orçamentária:** Atividade: 2.180FI0099; Elementos de Despesa: 3.3.90.39; Fonte 0101.

Vitória/ES, 18 de julho de 2012.

**MAURÍCIO CÉZAR DUQUE**  
Secretário de Estado da Fazenda  
**Protocolo 59922**

### PORTARIA Nº 68- S, DE 18 DE JULHO DE 2012.

Altera a composição da Comissão Especial de Licitação voltada para as contratações decorrentes da execução do PROFAZ.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46, alínea "o" da Lei nº 3.043/75 e o art. 98, inc. II da Constituição Estadual, e tendo em vista o que estabelecem o art. 51 da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 291, de 30/06/2004 e o Decreto Estadual nº 1.396-R, de 23/11/2004,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** A Comissão Especial de Licitação voltada para a promoção das contratações decorrentes da execução do Plano de Desenvolvimento da Administração Fazendária - PROFAZ, financiado com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, passa a ter a seguinte composição:

**Presidente:**  
Silvio Henrique Brunoro Grillo - Nº Funcional 2829649

**Membros:**  
Flávia Santos Silveiras Lima - Nº Funcional 2583127  
Paulo Henrique Avidos Pelissari - Nº Funcional 2709848  
Naeme Pani Facco - Nº Funcional 3218694  
Ricardo Ishimura - Nº Funcional 3140628

**Suplente:**  
Patrícia Bravim Melotti - Nº Funcional 3095274

**Art. 2º** O Presidente, em seus impedimentos e ausências, será substituído pela servidora Flávia Santos Silveiras Lima.

**Art. 3º** A competência da comissão ora instituída se limita a promover as contratações que utilizarão procedimento específico do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, com fulcro no art. 42, §5º, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data subsequente a de sua publicação, revogando-se todas as disposições anteriores.

Vitória, 18 de julho de 2012.

**MAURÍCIO CÉZAR DUQUE**  
Secretário de Estado da Fazenda  
**Protocolo 59924**

### PORTARIA Nº 69- S, DE 18 DE JULHO DE 2012.

Designa servidores para constituírem a Comissão Permanente de Licitação e de Pregão no âmbito da SEFAZ.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46, alínea "o" da Lei nº 3.043/75 e o art. 98, inc. II da Constituição Estadual, e tendo em vista o que estabelecem o art. 51 da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 291, de 30/06/2004 e o Decreto Estadual nº 1.396-R, de 23/11/2004,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação - CPL e de Pregão desta Secretaria:

**Presidente da CPL e membro da equipe de apoio do pregão:**  
Thiago Balbi da Costa - Nº Funcional 3118584

**Pregoeira e membro da CPL:**  
Patrícia Bravim Melotti - Nº Funcional 3095274

**Membros da CPL e da equipe de apoio do pregão:**  
Andrea Esteves Gomes - Nº Funcional 2704056  
Keila Christiane Nascimento - Nº Funcional 2940884  
Wellington Ferreira Lopes - Nº Funcional 2940175

**§ 1º** O Presidente da CPL será substituído pela servidora Andrea Esteves Gomes, em suas ausências ou em seus impedimentos.

**§ 2º** A Pregoeira será substituída pelo servidor Keila Christiane Nascimento, em suas ausências ou em seus impedimentos.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data subsequente a de sua publicação, revogando-se todas as disposições anteriores.

Vitória, 18 de julho de 2012.

**MAURÍCIO CÉZAR DUQUE**  
Secretário de Estado da Fazenda  
**Protocolo 59926**

### CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF

#### PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO

#### PAUTA N.º 018 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24/07/2012

Ficam as empresas abaixo relacionadas científicas de que os recursos relativos aos processos adiante mencionados serão julgados na sessão ordinária do dia 24/07/2012, às 9 horas, na Sobreloja do Edifício Sede da Secretaria de Estado da Fazenda, sito à Avenida Jerônimo Monteiro, nº 96, Centro, nesta Capital, podendo ser oferecida defesa oral, tanto por parte da autuada quanto do autuante.

01 - EDSON LUIZ NOGUEIRA CAMPOS ME MEE - Processo n.º 24196576 - Apenso n.º 54729432 - Auto de Infração n.º 428307-0. Recurso Voluntário. Autuante: Dinalva Maria Loureiro Borges Araujo. Advogado: Noemar Seydel Lyrio e Outro. Relator: Carlos Heugênio Duarte Camisão.

02 - EDSON LUIZ NOGUEIRA CAMPOS ME MEE - Processo n.º 24196665 - Auto de Infração n.º

428309-2. Recurso de Ofício. Autuante: Dinalva Maria Loureiro Borges Araujo. Relator: Carlos Heugênio Duarte Camisão.

03 - MCT MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ES LTDA - Processo n.º 19451733 - Auto de Infração n.º 420843-5. Recurso de Ofício. Autuante: Joaquim Noé Nolasco. Relator: Manoel Lúcio Alves Fernandes.

04 - MCT MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ES LTDA - Processo n.º 17798256 - Auto de Infração n.º 414032-3. Recurso de Ofício. Autuante: Joaquim Noé Nolasco. Relator: Manoel Lúcio Alves Fernandes.

Os recursos acima mencionados, que por qualquer motivo não forem julgados na sessão antes referida, ficam automaticamente transferidos para a sessão seguinte, quer ordinária ou extraordinária, independentemente de nova publicação.

Vitória (ES), 18 de julho de 2012.

**JOÃO ANTÔNIO NUNES DA SILVA**  
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais  
Visite o CERF: [www.sefaz.es.gov.br](http://www.sefaz.es.gov.br)  
**Protocolo 60016**

### SUBGERENCIA FISCAL REGIÃO SUL

### EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE CRÉDITOS LANÇADOS EM NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 010/2012

Os contribuintes abaixo relacionados ficam INTIMADOS a recolherem aos Cofres Públicos Estaduais, no prazo de 10 (dez) dias, iniciando-se a contagem 10 (dez) dias após a publicação deste Edital, o Crédito Tributário lançado em Notificação de Débito que tramita nesta Subgerência, na forma do § 4º da Lei 7000 de 27.12.01, ou demonstrarem a existência de erro de fato, termos do § 2º do artigo 154, sob pena de, não o fazendo, aplicar-se o disposto no § 6º do artigo 154 do mesmo dispositivo legal.

RAZÃO SOCIAL - Nº DO PROCESSO - Nº DA NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO - NOME DO MUNICÍPIO - UF - Nº DA INSCRIÇÃO ESTADUAL

G DE FREITAS MACHADO - 57568898 - 50051276 - IUNA - ES - 081.521.995

ITAMIL ITAOCA MINERAÇÃO LTDA - 57740461 - 00358040 - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - 082.337.640  
Cachoeiro de Itapemirim, 16 de julho de 2012

**HENRIQUE BARROS DUARTE**  
SUBGERENTE FISCAL  
REGIÃO SUL  
**Protocolo 60134**